



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL PLENO DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e cinquenta minutos reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros do Tribunal Pleno do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante; as Conselheiras Áurea Lúcia dos Santos Soares Vilar (suplente), Dayse Annyedja Gonçalves Chaves, Gílvia Dantas Macedo, Maira Catão da Cunha Cavalcanti Simões, Mônica Oliveira Coelho de Lemos (suplente) e Thaís Guimarães Teixeira; os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto, Christian Vilar de Queiroz (suplente), Petronio Rodrigues Lima, Francisco Alekson Alves (suplente), e Sidney Watson Fagundes da Silva; a Assessora jurídica Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar; e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão, esclarecendo que, antes da leitura dos votos divergentes dos processos das ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A e ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, seria feita a leitura do voto do relator originário, pela Suplente Áurea Lúcia dos Santos Soares Vilar, em seguida seria facultada a palavra ao advogado das recorrentes para proceder a sustentação oral; à assessora jurídica e ao autuante do feito. A Presidente acrescentou que, por se tratar de votos em bloco de ambos os processos, os suplentes convocados, para substituírem os CONS. OS SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA e PETRONIO RODRIGUES LIMA participariam dos dois julgamentos. Em seguida deu início aos julgamentos do processos constantes da pauta.

1. Processo nº 1373272014-4. Recorrente: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Advogados Erick Macedo e outros. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora VOTO DIVERGENTE: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. Os CONS. OS PETRONIO RODRIGUES LIMA, SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA, e a CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO, Foram impedidos de votar. Decisão: À maioria, pelo provimento parcial do Recurso Voluntário, nos termos do voto divergente da CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA.

2. Processo nº 1373282014-9 Recorrente: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Advogados Erick Macedo e outros. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora VOTO DIVERGENTE: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. Os CONS. OS PETRONIO RODRIGUES MA, SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA, e a CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO, Foram impedidos de votar. Decisão: À maioria, pelo provimento parcial do Recurso Voluntário, nos termos do voto divergente da CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA.

3. Processo nº 0539582017-5.1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: MAGNO NASCIMENTO & CIA LTDA. 2ª Recorrente: MAGNO NASCIMENTO & CIA LTDA. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª SUPLENTE MONICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Adiado para redistribuição, por suspeição da relatora.

4. Processo Nº 0665092014-2. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: LOJAS AMERICANAS S.A. 2ª Recorrente: LOJAS AMERICANAS S.A. 2ª Recorrida : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULG PROC FISCAIS - GEJUP. Relatora: CONS.ª MAIRA C.C.CAVALCANTI SIMÕES. Decisão: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos, com alteração de ofício, a decisão de primeira instância.

Na presente sessão foram colocados quatro processos em pauta, três foram julgados. Houve três impedimentos, nos processos da ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A e ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A dos CONS. OS SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA, PETRONIO RODRIGUES LIMA e da CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO, sendo substituídos pela CONS.ª SUPLENTE ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR, e pelos CONS. ° SUPLENTES FRANCISCO ALEKSON ALVES E CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ.

Assuntos Gerais: Não houve

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às doze horas e vinte minutos, convocando outra para o dia 07 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, em caráter ordinário.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.




GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVAL
Presidente


ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente


DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES
Conselheira


GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

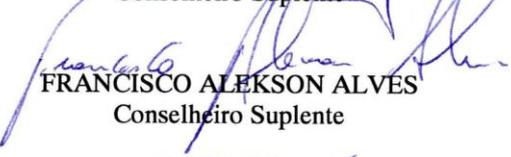

MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES
Conselheira


MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS
Conselheira Suplente


THAÍS GUIMARAES TEIXEIRA
Conselheira


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro


CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
Conselheiro Suplente


FRANCISCO ALEKSON ALVES
Conselheiro Suplente


PETRONIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro


SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
Conselheiro


SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual


SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário